



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, nº01 Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011 –  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



**PORTARIA Nº. 141, de 19 de fevereiro de 2024.**

*Dispõe sobre concessão de licença-maternidade de servidora municipal, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, art. 81, inciso IX da Lei Municipal nº 219/2005;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Servidora **CAMILA NOVAES ROCHA** licença-maternidade por 04 (quatro) meses, no período compreendido entre 16 de fevereiro de 2024 a 14 de junho de 2024.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data desta publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, de 19 de fevereiro de 2024.

**ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal